

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2015

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA E COMUNIDADE TERAPÊUTICA FONTE DE ÁGUA VIVA - FAVI.

OBJETO: Este CONVÊNIO tem por objeto o acolhimento, apoio e auxílio à reabilitação social, em caráter transitório, de pessoas, do sexo masculino, dependentes químicos, em situação de risco social e pessoal, em regime de permanência em comunidade terapêutica, após avaliação médica e estudo social, promovido pelo ente CONVENENTE.

Parágrafo único. São objetivos do CONVÊNIO:

- a) Estabelecer a responsabilidade compartilhada no trato com usuários de álcool e outras drogas, envolvendo a família, sociedade civil e políticas públicas intersetoriais;
- b) Garantir o atendimento de usuários de álcool e outras drogas, em regime de permanência em comunidade terapêutica, por tempo determinado;
- c) Desenvolver plano intersetorial para acolhimento, na modalidade comunidade terapêutica;
- d) Ofertar espaço apto ao acolhimento e permanência dos pacientes abrangidos por este CONVÊNIO;
- e) Possibilitar o cuidado do paciente, visando sua autonomia e o fortalecimento de laços sociais, para, assim, promover a reabilitação, reinserção social e prevenção à reincidência;

PRAZO: O prazo de vigência e execução do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, ocorrida em 02 de julho de 2015.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de julho de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DONATO KAMPA
Secretário Municipal de Saúde